



PORTARIA Nº 11.902, DE 9 DE JUNHO DE 2025

1/4

Designa servidores para atuarem como "Agentes de Contratação"; para comporem a "Comissão de Contratação", a "Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações" e a "Equipe de Apoio" estabelecendo suas respectivas atribuições e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto Municipal nº 9.337, de 7 de agosto de 2024, na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.337, de 9 de agosto de 2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação, da Comissão de Planejamento e Apoio às contratações e da Equipe de Apoio, conforme a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.090/2024 - vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam designados para atuar como "Agentes de Contratação" os seguintes servidores:

- I – ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE LIMA
- II – ARINA GONÇALVES SANTANA
- III – AUGUSTO CÂNDIDO GONÇALVES
- IV – CARLOS EDSON LAZZARI
- V – EDUARD VORRATH
- VI – IONICE AUGUSTA DA SILVA
- VII – MAÍRA VIEIRA VIVO
- VIII – MARIA SARA SANTOS DE ARAÚJO PEREIRA
- IX – RODRIGO ROVANE DE LIMA
- X – SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
- XI – TATIANA SOARES CAMPOS
- XII – TÚLIO DA SILVA SIQUEIRA
- XIII – VANESSA LIMA DOS PASSOS MATTIELLO

§ 1º Cabe ao Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio, a distribuição dos processos de licitação em sua fase interna e fase externa a um dos Agentes de Contratação designados no *caput*, indicados formalmente nos autos, respeitando o Princípio da Segregação das Funções.

§ 2º Na licitação na modalidade Pregão, o Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio indicará formalmente o Agente de Contratação/Pregoeiro dentre os servidores arrolados no *caput*.

Art. 2º A "Comissão de Contratação" será composta pelos seguintes servidores:

- I – AUGUSTO CÂNDIDO GONÇALVES
- II – CARLOS EDSON LAZZARI

Handwritten signatures



- III – EDUARD VORRATH
- IV – MAÍRA VIEIRA VIVO
- V – SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA
- VI – TATIANA SOARES CAMPOS
- VII – TÚLIO DA SILVA SIQUEIRA

§ 1º A composição da “Comissão de Contratação” será sempre em quantidade ímpar, devendo o Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§ 2º Em sua ausência ou impedimento, o Presidente será substituído por servidor indicado no *caput*.

§ 3º A “Comissão de Contratação” deverá se reunir com o *quorum* mínimo de 03 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§ 4º O “Agente de Contratação” e o presidente da “Comissão de Contratação” poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnicas, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 3º A “Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações”, prevista na Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025, será composta pelos servidores membros da Equipe de apoio indicados abaixo, cabendo ao Coordenador da Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio, em cada processo de licitação, indicar, no mínimo, 02 (dois) servidores lotados na Coordenadoria e 01 (um) servidor representante da área requisitante:

I – titulares:

- a) ADEVANIA FERREIRA REZENDE - Secretaria de Serviços Urbanos
- b) ALESSANDRA MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
- c) ALINE PEZZO – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
- d) AMANDA GONSALES CORDEIRO – Secretaria de Assistência Social
- e) AMANDA PEREIRA DE SOUZA BERNARDO – Secretaria de Cultura
- f) ANA LUCIA FERRARI – Secretaria de Saúde
- g) ANGELA MARIA FERNANDES PINA AUGUSTO – Secretaria de Governo
- h) BIANCA CRISTINA FERREIRA PEDRO – Secretaria de Obras
- i) CARLA LUIZE PICONE CHERVENHAK – Secretaria de Governo
- j) CARMEM CINTHIA MARINI DA SILVA – Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
- k) CATIA APARECIDA RAMOS C. DOS SANTOS – Gabinete do Prefeito
- l) CÉSAR HENRIQUE NADOTTI – Secretaria de Finanças
- m) CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI – Secretaria de Assuntos Jurídicos
- n) CLEIDE REGINA DE ARAÚJO CARVALHO GONÇALVES – Gabinete do Prefeito
- o) DIEGO DE ALMEIDA DOS SANTOS – Secretaria de Governo
- p) ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – Secretaria de Finanças
- q) ELIANE PEREIRA – Secretaria de Planejamento Urbano
- r) ELSON ANTÔNIO PEREIRA – Secretaria de Segurança Pública
- s) ÉRICA CRISTINA BERNARDO – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- t) FLAVIO LOURENCO DE OLIVEIRA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
- u) GILSON PAULO DOS SANTOS – Secretaria de Governo

pp *uu*



PORTARIA Nº 11.902, DE 9 DE JUNHO DE 2025

3/4

- v) GLAUCE BATISTA DE MIRANDA BRITTO – Secretaria de Esportes e Lazer
 - w) IARA APARECIDA DA SILVA DALLA JUSTINA - Secretaria de Governo
 - x) IRIS DE ALMEIDA MARTINS - Secretaria de Governo
 - y) ISABELA FERREIRA GARCIA – Secretaria de Governo
 - z) IVONE MARIANO DA SILVA – Secretaria de Administração e Modernização
 - aa) JOAO LOPES DE CARVALHO NETO – Secretaria de Governo
 - ab) JOÃO SANDRO DOS SANTOS – Secretaria de Planejamento Urbano
 - ac) JOSIENE FRANCISCO DA SILVA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
 - ad) JUCINÉLE CESCO LIMA SOUZA – Secretaria de Meio Ambiente
 - ae) KAROLINE ALVES CONCEIÇÃO – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
 - af) KLEBER DA SILVA DIVINO – Secretaria de Governo
 - ag) LUANA ARRUDA – Secretaria Serviços Urbanos
 - ah) LUIZ FERNANDO FERREIRA – Secretaria de Governo
 - ai) MARCIA DE SOUZA – Secretaria de Finanças
 - aj) MARCIA MARIA MORAES – Secretaria de Habitação
 - ak) MARCO AURÉLIO PIRINELLI DA SILVA – Secretaria de Obras
 - al) MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA – Secretaria de Governo
 - am) MARIA JOSÉ DA SILVA FARIAS – Secretaria de Governo
 - an) MARIANE DE OLIVEIRA BUENO CARIS – Secretaria de Governo
 - ao) MARÍLIA SILVANIA BARBOSA – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
 - ap) MIRIAM CAPARROZ GARCIA – Secretaria de Educação
 - aq) MÔNICA APARECIDA M. DE CAMPOS – Secretaria de Mobilidade Urbana
 - ar) NILVA HELENA FERREIRA – Secretaria de Governo
 - as) PATRICIA SERBAI – Secretaria Serviços Urbanos
 - at) PAULO ALEXANDRE DA COSTA – Secretaria de Governo
 - au) RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA – Secretaria de Governo
 - av) REGINALDO CELSO DE SOUZA – Secretaria de Saúde
 - aw) ROBERTO RUSTICCI – Secretaria de Administração e Modernização
 - ax) RODRIGO ANTUNES MENDES – Secretaria de Segurança Pública
 - ay) SANDRA APARECIDA CHÍTERO – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 - az) SHIRLEY CRISTINA CAMPOS MENDES FONTANA – Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
 - aaa) SONIA MITIKO TOKUDA – Secretaria de Governo
 - aab) THATIANY CAROLINE DOS SANTOS – Secretaria de Governo
 - aac) VALTER DOS SANTOS MILLOS – Secretaria de Governo
 - aad) VERA LUCIA SCUDEIRO SANTANA – Secretaria de Relações Institucionais
- II – suplentes:
- a) ALDEURICE PEREIRA DE L. NAKACHIMA – Secretaria de Meio Ambiente
 - b) DOROTÉA ALMEIDA OLIVEIRA – Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres
 - c) DOUGLAS OLIVEIRA PRATES – Secretaria de Obras
 - d) ELAINE APARECIDA DA SILVA – Secretaria de Serviços Urbanos
 - e) ELISÂNGELA SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Secretaria de Esportes e Lazer
 - f) ELYSSON GARCIA BERGAMASCHI – Secretaria de Obras
 - g) ESTER GISELE RUBIO PINTO AMARAL – Gabinete do Prefeito
 - h) FERNANDA ZANON – Secretaria de Proteção e Defesa Civil
 - i) FERNANDO BELIBETE DE MOURA PINTO – Secretaria de Assuntos Jurídicos
 - j) GABRIELA BRIANTE ZERBETTI – Secretaria de Educação
 - k) GIOVANNA LIMA MALOSSO ARAÚJO – Secretaria de Saúde
 - l) IRINEIA DIMOV STOUPA – Secretaria de Educação
- p u



PORTARIA Nº 11.902, DE 9 DE JUNHO DE 2025

4/4

- m) IVETE NICODEMOS DA SILVA SOUZA – Secretária de Educação
- n) JÉSSICA TAISE DE FREITAS – Secretária de Meio Ambiente
- o) JOSIENE FRANCISCO DA SILVA – Secretária de Proteção e Defesa Civil
- p) JULIANA FIORIN DA SILVA – Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional
- q) KAROLINE ALVES CONCEIÇÃO – Secretária de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
- r) LUCIANA DA SILVA LIMA – Secretária de Desenvolvimento Econômico
- s) MARCELO MARCOLINO NETO – Secretária de Finanças
- t) MATHEUS SANTOS GOMES - Secretária de Trabalho, Renda e Empreendedorismo
- u) MEIRE DA COSTA CARVALHÃES CARVALHO – Secretária de Assistência Social
- v) NELSON TSUTOMU OTA – Secretária de Habitação
- w) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO – Secretária de Saúde
- x) SANDRA BANDEIRA GONZAGA – Secretária de Cultura
- y) THIAGO SANTOS SILVA – Secretária de Mobilidade Urbana
- z) TIAGO GARCIA DE MACEDO – Secretária de Administração e Modernização
- aa) UBIRATAN DOS SANTOS – Secretária Serviços Urbanos
- ab) VILMA PEREIRA DA SILVA CHAMPIN - Secretária de Relações Institucionais

§ 1º A "Comissão de Planejamento e Apoio às Contratações", especificamente de Apoio, reúne as competências necessárias para prestar assistência ao Agente de Contratação/Pregoeiro, bem como suporte às suas atividades, como conferência dos documentos que compõem o processo e demais procedimentos auxiliares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as portarias nº 11.870, de 28 de março de 2025, e 11.884, de 22 de abril de 2025.

Município de Mauá, em 9 de junho de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIANGELA SOUZA SECCHI
Chefe de Gabinete

er//